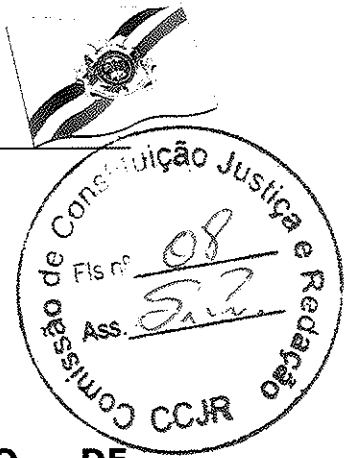




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



PARECER Nº
PL Nº 216/2016
AUTOR: DEPUTADO SERAFIM CORREA

**CONCEDE O TITULO DE
CIDADÃ DO AMAZONAS A
SENHORA ELIANA CÁSSIA DE
SOUZA PINHEIRO.**

1. RELATÓRIO:

Cumprindo despacho do Presidente vem a esta comissão para receber parecer, o Projeto de Lei em epigrafe que visa conceder o Titulo de Cidadã do Amazonas a Senhora ELIANA CÁSSIA DE SOUZA PINHEIRO.

Compõem os autos o Parecer da Comissão Especial designada pela Portaria nº 457/2015 cujo PARECER FAVORÁVEL foi exarado pelo Relator Deputado DERMILSON CHAGAS

Com fulcro no Art. 32, II do Regimento Interno AVOCO o Parecer pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A matéria encontra assento na Resolução Legislativa nº 71, de 10 de dezembro de 1997 que institui o Titulo Honorifico de Cidadania, regulamentando os requisitos para sua concessão.

A propositura em analise cumpre as normas estabelecidas na legislação pertinente, uma vez que a homenageada nascida na cidade de São João da Boa Vista no Estado de São Paulo, reside em Manaus desde 1981, portanto há 36 anos onde formou-se e constituiu família.

Em nossa Capital desempenhou inúmeras funções e tem se destacado como sócia fundadora do Grupo Literatus que alcança grande



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

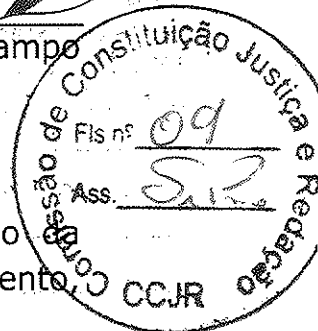
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



prestígio na sociedade amazonense pelo serviço prestado no campo educacional.

CONCLUSÃO:

Ex-positis manifestamos nosso voto **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria em tela, indicando a nossos pares idêntico procedimento, salvo melhor juízo.



S.R da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em Manaus, 27 de março de 2017.

DEP. ORLANDO CIDADE – PTN
Relator



ESTADO DO AMAZONAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação

por Imunidade de

votos aprovou

Em 20/04/2017

PRESIDENTE

RELATOR

[Signature]
[Signature]